



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 28 – TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PREGÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 017/2013, destinado à LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

12.995.411/0001-43 – F A NUNES GONDIM - ME

Vencedor em todos os Itens: 1, 2, 3.

Valor total homologado do Licitante: R\$ 135.000,00

Valor total homologado da Licitação: R\$ 135.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 25/03/2013

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Encanto, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado da fase HABILITATORIA da Tomada de Preços nº 002/2013, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE POLO DE

ACADEMIA DE SAÚDE, realizado neste dia 18 de Março de 2013, na sede da Prefeitura, em sua sala de licitações, o seguinte resultado das empresas habilitadas: TEC NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 14.958.510/0001-80, SERLIMPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CNPJ Nº 07.264.250/0001-88, BKL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.372.105/0001-60, SERVCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Nº 10.997.953/0001-20.

Encanto – RN, 18 de Março de 2013

FRANCISCO MARCIO CARLO FALCÃO
Presidente da Cpl

Portaria Nº. 025/ 2013 / GP/ PME

Encanto / RN, Em 25 de Março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 02/01/2013 a Servidora MARIA LUCIANA HONORATO DA COSTA, Matrícula Nº 421, ocupante do Cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/04/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 92/ 2013 / GP/ PME

Encanto / RN, Em 25 de Março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013 a Servidora ANTONIA KARINY MACIANE FRANÇA, Matrícula Nº 460, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SMEC, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/04/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 96/ 2013 / GP/ PME

Encanto / RN, Em 25 de Março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2013 ao Servidor FRANCISCO JOÃO DE DEUS DE CARVALHO, Matrícula Nº 437, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/04/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 97/ 2013 / GP/ PME

Encanto / RN, Em 25 de Março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013 ao Servidor ERIONE ALVES DINIZ PINHEIRO, Matrícula Nº 468, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/04/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

www.encanto.rn.gov.br